



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 575/2022

Súmula: Dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de General Carneiro Paraná e de outras providências;

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de General Carneiro - Paraná, com o objetivo de articular, discutir e refletir sobre a área da saúde mental a partir da realidade local, possibilitando analisar as necessidades e os recursos, elegendo as prioridades com possíveis estratégias, e será composta por membros indicado das seguintes representações:

- **Secretaria Municipal da Saúde**
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**
- **Conselho Tutelar**
- **Segurança Pública**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Esporte e Lazer**
- **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**
- **Conselho Municipal de Saúde**
- **Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos**
- **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente;**
- **Organizações não governamentais e entidades da sociedade civil organizada**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro Paraná, em 26 de setembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal